



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 74, de 10.03.2015**

(Processo TRT nº 1747/2011) - “Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, nos seguintes termos:

(Trata-se de Proposição da Presidência, para fins de deliberação por este Tribunal, para a aprovação do Plano de Obras de 2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, elaborado em conformidade com a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, regulamentada no âmbito deste Regional pela Resolução nº 354/2011.)

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, que disciplina o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras, fixa os parâmetros e orientações para a contratação de obras e aponta os referenciais de áreas e diretrizes para a elaboração de projetos, que cada Tribunal deverá elaborar um Plano de Obras “(...) a partir do levantamento de suas necessidades e dos seus objetivos estratégicos, orientando-se pelas diretrizes fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça” (art. 3º);

**CONSIDERANDO** que no âmbito deste Regional, a matéria se acha regulamentada pela Resolução nº 354/2011, devendo ser instituída uma Comissão para a elaboração do Plano de Obras (art. 3º parágrafo único), a ser submetido à apreciação do Pleno, em periodicidade anual ou inferior, no caso de serem necessárias atualizações ou alterações (art. 14);

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Comissão para a elaboração do Plano de Obras concluiu seus trabalhos, apresentando Relatório, em conformidade com os termos da Resolução CSJT nº 70/2010 e da Resolução TRT7 nº 354/2011;

**CONSIDERANDO**, por fim, os pareceres lançados pela Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Gestão Estratégica e Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o exercício de 2014, na forma do anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. ”



---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RELATÓRIO Nº. 05**

**(ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE OBRAS DO TRT7 PARA O EXERCÍCIO DE 2014)**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO**

**(PORTARIA TRT7 Nº. 005/2012, COM ALTERAÇÕES DA PORTARIA TRT7 Nº. 946/2013 e Nº 550/2014 )**

**SETEMBRO/2014**

---



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1689, 20 mar. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



## 1. INTRODUÇÃO

A Presidência deste Tribunal, Biênio 2010-2012, através da **Portaria nº. 5, de 10/01/2012 (DEJT nº. 895 de 11/01/2012)**, e tendo em vista o **Processo TRT nº. 1.747/2012** instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a qual produziu documentos que relacionaram as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, destinados a para aprovação do Pleno do Tribunal.

Referida portaria, alterada pela de **Nº 550 de 16/07/2014**, traz atualmente a seguinte composição: **Ana Paula Borges de Araújo Zaupa**, Diretora-Geral (Coordenação), **Patrícia Cabral Machado**, **Maria Eveline Fernandes Barreto** (Secretária de Administração, Orçamento e Finanças), **Gustavo Daniel Gesteira Monteiro** (Diretor da Divisão de Engenharia) e **Paulo Brasileiro Pires Freire**, analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil.

Em cumprimento ao despacho da Presidência de fl. 207, esta Comissão promoveu atualizações no Plano de Obras deste Regional, de modo a adequá-lo ao exercício de 2014, observando todas as instruções estabelecidas pela Resolução TRT7 nº. 354/2011 e Resolução CSJT nº. 70/2010.

No primeiro momento, a Comissão anteriormente constituída buscou efetuar um levantamento das obras prioritárias da Administração para o exercício de 2014, relacionando-as uma a uma. Realizou-se uma reunião em **06/11/2013** (Ata de Reunião nº. 016/2013 – fls. 210/211), definindo-se algumas atribuições, inclusive a necessidade de atualização da Portaria da Presidência na forma acima exposta. Todavia, após consenso entre os membros e tendo em vista a proximidade do término do exercício de 2013, concluiu-se que as atualizações seriam efetuadas no início de 2014.

Desta forma, conforme o acordado realizou-se nova reunião em **24/02/2014** (Ata de Reunião nº. 005/2014), na qual foram coletadas as informações para o preenchimento das planilhas atinentes ao aludido Plano de Obras, conforme estabelecido no art. 3º e § 1º, do art. 7º, da Resolução TRT7 nº. 354/2011, estabelecendo-se como data final para apresentação do Relatório da Comissão o dia **31/03/2014**.

Concluída a etapa de coleta de informações foi realizada nova reunião, no dia **02/04/2014** (Ata de Reunião nº. 013/2014), onde as atualizações do Plano de Obras do TRT-7ª Região referente ao exercício de 2014 foram submetidas para análise dos membros da Comissão, sendo aprovada por todos os presentes.





Com a indicação da última Comissão de Elaboração do Plano de Obras ( Portaria nº 550/2014 de 16.07.2014), foi realizada a Ata de Reunião em **20/08/2014**, com o intuito de reavaliar o relatório de abril de 2014, da Comissão, em composição anterior, definindo as prioridades para encaminhamento à Presidência com vistas à submissão ao Pleno para aprovação, que relata o seguinte:

*“Reunida a nova Comissão do Plano de Obras, com composição constituída pela Portaria de nº 05/2012, com vistas à revisão das obras, serviços, projetos e aquisições a serem conduzidas pela Divisão de Engenharia ainda neste exercício de 2014, procedeu-se a avaliação dos itens constantes dos grupos 1, 2 e 3 do Relatório nº 04 - Atualizações no Plano de Obras para o Exercício de 2014, decidindo, conforme os critérios do decurso de tempo, considerando-se o final do exercício financeiro, os recursos orçamentários, a demanda de pessoal do setor, bem como a imperiosa necessidade do item avaliado, quais ações deveriam ter seu início deflagrado ainda este ano. Avaliada a proposta de obras formulada no plano anterior, constatou-se que boa parte daquele elenco teve sua execução consumada e outras tantas estão em andamento ou, ainda, em vias de iniciar. A Comissão entendeu que a envergadura das obras em andamento ou já previstas para início esse ano, a citar, a finalização da construção do Fórum do Cariri, relocação dos setores do Fórum Aufran Nunes, Retrofit do Fórum associadas ao fato de faltarem apenas quatro meses para a finalização deste exercício, não permitiria o acréscimo de outros projeto que não aqueles absolutamente necessários.”*

## **2. RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO EXERCÍCIO DE 2014.**

Neste item, a Comissão apresenta a Tabela abaixo, que revela num panorama global, todas as obras, serviços, projetos e aquisições a serem conduzidas pela Divisão de Engenharia no exercício de 2014.

### **TABELA 1 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**





**PLANEJAMENTO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA - RELAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 – GRUPOS 1, 2 E 3**

Número do Processo	Indicação do Imóvel	Descrição da Obra	Custo Estimado	Situação
	Edifício Anexo I do TRT7	Execução de serviços de infraestrutura para o No-break do Edifício Anexo I do TRT7.	R\$ 150.000,00	Em fase de instrução processual.
	1º Andar do Edifício Anexo II da Sede TRT	Reforma do Espaço utilizado pelos Terceirizados (GESTOR)	R\$ 200.000,00	Em fase de instrução processual
	Fórum de São Gonçalo do Amarante - CE	Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia da Vara Trabalhista na cidade de São Gonçalo do Amarante - CE	R\$ 150.000,00	Em fase de instrução processual
	Edifício Anexo II da Sede TRT	Execução de Passarela de Acesso aos Chillers no 5º Andar do Edifício Anexo II	R\$ 150.000,00	Em fase de instrução processual
	Fórum Autran Nunes	Reforma para acomodação dos setores (unidades) a serem transferidos, provisoriamente, para liberação do Anexo I do Fórum Autran Nunes para viabilizar o "Retrofit"	R\$ 600.000,00	Plano de Obras
	Fórum Autran Nunes	Execução de "Retrofit" – Reforma Geral do Fórum Autran Nunes	R\$ 7.000.000,00	Plano de Obras
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 8.250.000,00</b>	

**Obs.:** Esta Tabela foi obtida através de Levantamento da Divisão de Engenharia, realizado em conjunto, com a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças. As ações foram separadas por cores, com intuito de destacar a situação em que se encontram, conforme estabelecido na tabela abaixo:

	<b>Obras, Serviços, Aquisições e Projetos em fase de instrução.</b>
	<b>Previsão no Plano de Obras</b>

**3. RELAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS REFERENTES AOS GRUPOS 1, 2 E 3, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011.**

A Comissão anteriormente constituída decidiu atender à recomendação da SCI de acrescentar ao Plano de Obras de 2013 a Relação de Obras, Projetos e Contratações de Serviços de Engenharia referentes ao Grupo 1, selecionando-a separadamente dos Grupos 2 e 3, de modo a deixar o Plano mais conciso, bem como facilitar o entendimento do Pleno deste Regional.





Ressalte-se, por oportuno, que a Comissão deixou de realizar as avaliações das Obras, Projetos e Serviços de Engenharia referentes ao Grupo 1, pois essa análise prejudicaria as avaliações e as notas finais das Obras, Projetos e Serviços de Engenharia referentes ao Grupo 2 e 3, dificultando a apreciação, com vista à aprovação, pelo Pleno deste Regional do respectivo Plano de Obras de 2013.

Desta forma, as Obras, os Projetos e os Serviços de Engenharia constantes do Plano de Obras de 2013 foram englobados nos Grupos 1, 2 e 3, mas para apreciação do Pleno, com atribuição de notas, constam apenas aquelas referentes aos dois últimos Grupos (2 e 3). Com isso, a Comissão entende que foi atendido o disposto no **art. 12** da Resolução TRT7 nº. 354/2011, pois as obras prioritárias listadas no Plano de Obras foram segregadas em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada obra: **Grupo 1** - Obra de pequeno porte, cujo valor se enquadra no limite estabelecido no art. 23, I, "a" da Lei nº. 8.666/93; **Grupo 2** - Obra de médio porte, cujo valor se enquadra no limite estabelecido no art. 23, I, "b" da Lei nº. 8.666/93; **Grupo 3** - Obra de grande porte, cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, "c" da Lei nº. 8.666/93.

Para elucidar melhor a questão, esta Comissão elaborou as Tabelas abaixo relacionadas:

**TABELA 2 - RELAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 – GRUPO 1.**

**TABELA 2 - RELAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 – GRUPO 1**

ITEM	PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	SITUAÇÃO ATUAL
1		EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA NO-BREAK DO EDIFÍCIO ANEXO I	Contratação de empresa para Execução de serviços de infraestrutura para No-Break do Edifício Anexo I da Sede TRT	Edifício Anexo I da Sede do TRT	R\$ 150.000,00	<i>Em Instrução</i>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>	

**TABELA 3 - RELAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 – GRUPOS 2 E 3.**

**TABELA 3 - RELAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 – GRUPO 2 e 3**





ITEM	PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	SITUAÇÃO ATUAL
01		CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE SERVIÇOS PARA OS CHILLERS	Execução de Passarela de Acesso aos Chillers no 5º Andar do Edifício Anexo II	Edifício Anexo II da Sede TRT	R\$ 150.000,00	Em Instrução
02		CONTRATAÇÃO DO PROJETO DA VARA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia da Vara Trabalhista na cidade de São Gonçalo do Amarante - CE	Fórum de São Gonçalo do Amarante - CE	R\$ 150.000,00	Em Instrução
03		REFORMA DO 1º ANDAR EDIFÍCIO ANEXO II	Reforma do Espaço utilizado pelos Terceirizados (GESTOR)	1º Andar do Edifício Anexo II da Sede TRT	R\$ 200.000,00	Em Instrução
04	32515/2013-1	REFORMA PARA RELOCAÇÃO DE SETORES DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Reforma para acomodação dos setores a serem transferidos provisoriamente para liberação do Fórum Autran Nunes para o Retrofit	Edifício Fórum Autran Nunes	R\$ 600.000,00	Plano de Obras
05		RETROFIT DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Reforma Geral do Fórum Autran Nunes	Fórum Autran Nunes	R\$7.000.000,00	Plano de Obras
TOTAL GERAL					R\$ 8.100.000,00	

#### 4. RESUMO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 – RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011.

Para a elaboração do Plano de Obras do TRT-7ª Região, é necessário a coleta de diversos dados, a serem incluídos no preenchimento das planilhas de cada projeto ou obra relacionadas, além dos critérios de avaliação e adequação, metodologia de cálculo e ponderação estabelecidos na Resolução TRT7 nº. 354/2011. Foram observadas as orientações constantes na Resolução CSJT nº. 70/2010 (fls. 04/11), tudo em consonância com o **Objetivo Estratégico nº. 10** (*Prover infra-estrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional*).

Com base nesses dados são atribuídas notas, calculadas automaticamente pela planilha, de modo que cada obra é indicada por ordem de prioridade estabelecida pela Resolução TRT7 nº. 354/2011, conforme se observa na Tabela a seguir:

**TABELA 4 - RESUMO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011).**

**TABELA 4 – RESUMO DO PLANO DE OBRAS DO EXERCÍCIO DE 2014 - GRUPO 2 E GRUPO 3**





INDICADOR DE PRIORIDADE	OBRA	NOTA PARCIAL	INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE	INDICADOR DE RELEVÂNCIA	NOTA FINAL
1	REFORMA PARA RELOCAÇÃO DE SETORES DO FÓRUM AUTRAN NUNES	6,11	3,00	0,00	3,04
2	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	5,60	3,00	3,00	3,87

**Observações:**

1 - O Indicador de Prioridade corresponderá ao numeral decorrente da classificação das obras em ordem crescente de Notas Finais

2 - A Nota Final de cada obra será dada pela média aritmética dos atributos obtidos na Planilha de Avaliação Técnica Nota Parcial, Indicadores de Exequibilidade e Relevância.

As planilhas individualizadas referentes às Obras enumeradas acima constam no Anexo I do presente Relatório.

## 5 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, após serem relatados os dados acima, esta Comissão submete o presente Relatório para apreciação da Presidência, sugerindo o posterior encaminhamento do Plano de Obras do TRT-7ª Região para conclusão do exercício de 2014 para contemplação e aprovação do Pleno deste Regional, se for o caso, de acordo com o estabelecido no art. 14, da Resolução TRT7 nº. 354/2011.

Por fim, esta Comissão afirma que buscou realizar um trabalho bem fundamentado e se coloca à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, informando que fica no aguardo de deliberação superior para efetivar os procedimentos necessários à implementação, publicação e divulgação do Plano de Obras do TRT-7ª Região para o exercício de 2014.

É o relatório circunstanciado e consolidado.

Fortaleza, 18 de Setembro de 2014.





**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Diretora-Geral (Coordenadora)

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças (Membro).

**PATRÍCIA CABRAL MACHADO**  
Secretária de Gestão Estratégica (Membro)

**GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**  
Diretor da Divisão de Engenharia (Membro)

**PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil (Membro)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO**

**PLANO DE OBRAS GRUPO 2 e GRUPO 3**

INDICADOR DE PRIORIDADE	OBRA	NOTA PARCIAL	INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE	INDICADOR DE RELEVÂNCIA	NOTA FINAL
1	REFORMA PARA RELOCAÇÃO DE SETORES DO FÓRUM AUTRAN NUNES	6,11	3,00	0,00	3,04
2	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	5,60	3,00	3,00	3,87

**Observações:**

1 - O Indicador de Prioridade corresponderá ao numeral decorrente da classificação das obras em ordem crescente de Notas Finais

2 - A Nota Final de cada obra será dada pela média aritmética dos atributos obtidos na Planilha de Avaliação Técnica (Nota Parcial, Indicadores de Exequibilidade e Relevância)



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1689, 20 mar. 2015.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (RES. 354, de 04/10/2011)

Obra	RELOCAÇÃO DE SETORES PARA LIBERAÇÃO DO RETROFIT DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Valor Estimado (R\$)			
		R\$ 600.000,00			
UJ	FORTALEZA / CEARÁ	Data	19/02/2014		
ITEM	ATRIBUTO	NOTAS	Amplitude	Resultado	Resp. Nota
<b>1.0</b>	<b>Conjunto 1 - Estrutura Física e Funcional</b>				
<b>1.1</b>	<b>Solidez Estrutural</b>				
1.1.1	Fundações/contenções	9	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.1.2	Pilares	7	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.1.3	Vigas	7	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.1.4	Lajes	7	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.1.5	Reservatórios / Tanques	5	0 a 10	Avaliador	Eng.
	<b>Média do subitem 1.1</b>	<b>7,00</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>1.2</b>	<b>Vedações e Pavimentação</b>				
1.2.1	Pisos	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.2.2	Paredes	6	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.2.3	Revestimentos	3	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.2.4	Esquadrias	0	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.2.5	Cobertura	0	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.2.6	Impermeabilização	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
	<b>Média do subitem 1.2</b>	<b>2,17</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>1.3</b>	<b>Sistemas Automação Predial</b>				
1.3.1	Instalações elétricas	3	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.3.2	Aterramentos	7	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.3.3	Proteção contra descargas atmosféricas	5	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.3.4	Instalações de telecomunicações (rede de dados)	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.3.5	Instalações de sonorização	1	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.3.6	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.3.7	Elevadores	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.3.8	Instalações de gás	NA	0 a 10	Avaliador	Eng.
	<b>Média do subitem 1.3</b>	<b>3,14</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>1.4</b>	<b>Instalações Hidráulicas e Sanitárias</b>				
1.4.1	Rede hidráulica (inclusivesprinklers , quando houver)	4	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.4.2	Reservatórios/cisternas	4	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.4.3	Metals e acessórios hidráulicos	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.4.4	Rede sanitária	4	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.4.5	Louças e cubas	3	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.4.6	Caixas/tanques/sumidouros	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
	<b>Média do subitem 1.4</b>	<b>3,17</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>1.5</b>	<b>Equipamentos de Segurança</b>				
1.5.1	Condições gerais de guarita/portaria	5	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.5.2	Grades/gradis	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.5.3	Sistemas de alarme	0	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.5.4	Sistema de CFTV	0	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.5.5	Extintores	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.5.6	Sinalização de emergência	3	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.5.7	Saídas de emergência	1	0 a 10	Avaliador	Eng.
	<b>Média do subitem 1.5</b>	<b>1,86</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>1.6</b>	<b>Funcionalidade Espacial (Setorização e Articulação de Espaços)</b>		<b>8</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Avaliador</b>
<b>1.7</b>	<b>Condições de Ergonomia, higiene e salubridade</b>				
1.7.1	Condições ergonômicas	3	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.7.2	Condições de higiene	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.7.3	Condições salubridade	2	0 a 10	Avaliador	Eng.
	<b>Média do subitem 1.7</b>	<b>2,33</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>1.8</b>	<b>Potencialidade de patologias da edificação</b>				
1.8.1	Idade do imóvel: Se 0 a 10 anos: nota = 10; se 10 a 20 anos: nota = 8; se 20 a 30 anos: nota = 6; se 30 a 40 anos: nota = 4; se 40 a 60 anos: nota = 2; se maior que 60 anos: nota = 0.	4	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.8.2	Estado geral de conservação: Notas: 0 = péssimo; 2 = ruim; 4 = regular; 6 = bom; 8 = muito bom; 10 = excelente.	2	0 a 10	Avaliador	Eng.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (RES. 354, de 04/10/2011)

Obra	RELOCAÇÃO DE SETORES PARA LIBERAÇÃO DO RETROFIT DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Valor Estimado (R\$)			
		R\$ 600.000,00			
UJ	FORTALEZA / CEARÁ	Data	19/02/2014		

ITEM	ATRIBUTO	NOTAS	Amplitude	Resultado	Resp. Nota
		Média do subitem 1.8	3,00	0 a 10	Média Eng.
1.9	Acessibilidade e localização				
1.9.1	Atendimento às normas de acessibilidade	1	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.9.2	Disponibilidade de estacionamento	3	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.9.3	Disponibilidade de transporte público	9	0 a 10	Avaliador	Eng.
		Média do subitem 1.9	4,33	0 a 10	Média Eng.
Média do Item 1.0			3,89	0 a 10	Média Eng.

2.0		Conjunto 2 - Adequação à Prestação Jurisdicional				
2.1	Possíveis alterações da estrutura administrativa do Tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências. Se houver previsão de ampliação: nota = 5; se não houver previsão de ampliação: nota = 10.	5	5 ou 10	Avaliador	Área Adm.	
2.2	Política estratégica do Tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional. Se imóvel próprio: nota = 5; se imóvel cedido: nota = 7; se imóvel locado: nota = 10.	5	5 a 10	Avaliador	Área Adm.	
2.3	Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física. Se a obra contribui: nota = 5; se a obra não contribui: nota = 10.	5	5 ou 10	Avaliador	Área Adm.	
2.4	Adequação ao crescimento da Movimentação Processual: Se 0 a 20%: nota = 10; se 20 a 40%: nota = 8; se 40 a 60%: nota = 6; se 60 a 80%: nota = 4; se 80 a 100%: nota = 0.	10	0 a 10	Planilha I.1	Plan. Estrat.	
2.5	Adequação ao crescimento da Demanda Populacional (em relação a última obra realizada): Se 0 a 20%: nota = 10; se 20 a 40%: nota = 8; se 40 a 60%: nota = 6; se 60 a 80%: nota = 4; se 80 a 100%: nota = 0.	10	0 a 10	Planilha I.2	Plan. Estrat.	
2.6	Adequação aos referenciais de área indicados pelo CNJ e CSJT: Se 0 a 20%: nota = 0; se 20 a 40%: nota = 4; se 40 a 60%: nota = 6; se 60 a 80%: nota = 8; se 80 a 100%: nota = 10.	10	0 a 10	Planilha I.3	Plan. Estrat.	
2.7	Adoção de novas tecnologias Se a obra contribui: nota = 5; se a obra não contribui: nota = 10.					
2.7.1	Incentivo à informatização dos processos	5	5 ou 10	Avaliador	Eng.	
2.7.2	Contribuição para a sustentabilidade	5	5 ou 10	Avaliador	Eng.	
		Média do subitem 2.7	5	5 a 10	Média Eng.	
Média do item 2.0			8,33	0 a 10	Fórmula Eng.	

NOTA PARCIAL do Imóvel / Área (Média itens 1.0 e 2.0)		6,11	0 a 10	Média	Eng.
---	--	------	--------	-------	------

3.0		INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE (IE)				
		IE = 10 - [4(A)+3(B)+3(C)]				
3.1	Disponibilidade de terreno (A)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.	
3.2	Existência do projeto básico elaborado (B)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.	
3.3	Projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes (C)	0	0 ou 1	Avaliador	Eng.	
Indicador IE			3,00	0 a 10	Fórmula Eng.	

4.0		INDICADOR DE RELEVÂNCIA (IR)				
		IR = 10 - [3(A)+2(B)+2(C)+3(D)]				
4.1	Imposição legal (A)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.	
4.2	Prejuízos Operacionais (B)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.	
4.3	Custos de Manutenção (C)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.	
4.4	Segurança de Informações (D)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.	
Indicador IR			0,00	0 a 10	Fórmula Eng.	

NOTA FINAL = ( A + B + C ) / 3		3,04
--------------------------------	--	------





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (RES. 354, de 04/10/2011)

Obra	RELOCAÇÃO DE SETORES PARA LIBERAÇÃO DO RETROFIT DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Valor Estimado (R\$)			
		R\$ 600.000,00			
UJ	FORTALEZA / CEARÁ	Data	19/02/2014		
ITEM	A T R I B U T O	NOTAS	Amplitude	Resultado	Resp. Nota

**Notas Explicativas:**

Item 1.0 - As notas dos subitens variam de 0 a 10 com precisão de 1 inteiro;

Itens 3.0 e 4.0 - As notas tem a seguinte correspondência: 0 para não e 1 para sim.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (RES. 354, de 04/10/2011)

Obra	RELOCAÇÃO DE SETORES PARA LIBERAÇÃO DO RETROFIT DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Valor Estimado (R\$)			
		R\$ 600.000,00			
UJ	FORTALEZA / CEARÁ	Data	19/02/2014		
ITEM	ATRIBUTO	NOTAS	Amplitude	Resultado	Resp. Nota

PLANILHA I.2 - CRESCIMENTO POPULACIONAL

JURISDIÇÕES/ANO	POPULAÇÃO		PREVISÃO DE CRESCIMENTO % (ANO 2013)	%
	2013	2014	2015	
FORTALEZA	35.229	35.149	37.479	6,63%
CARIRI	2.922	3.157	3.351	6,15%
CAUCAIA	2.358	3.431	3.842	11,98%

PLANILHA I.2 - CRESCIMENTO POPULACIONAL

JURISDIÇÕES/ANO	POPULAÇÃO		PREVISÃO DE CRESCIMENTO %
	IBGE 2006	IBGE 2012	2014
FORTALEZA	2.416.920	2.500.194	0,57%
MARACANAÚ	196.422	213.404	1,44%
CAUCAIA	313.584	336.091	1,20%
PACAJUS	53.139	64.521	3,57%
EUSEBIO	39.697	47.993	3,48%
ARACATI	68.673	70.363	0,41%
BATURITÉ	31.736	33.863	1,12%
MARANGUAPE	100.279	117.306	2,83%
JUAZEIRO DO NORTE (CARIRI)	240.638	255.648	1,04%
CRATO (CARIRI)	115.087	123.963	1,29%
BARBALHA (CARIRI)	53.388	56.576	1,00%
SOBRAL	175.814	193.134	1,64%
IGUATU	92.981	98.138	0,92%
QUIXADA	75.717	82.258	1,44%
TIANGUA	68.464	70.527	0,50%
LIMOEIRO DO NORTE	55.474	56.255	0,23%
CRATEUS	74.036	73.102	-0,21%

PLANILHA I.3 - ADEQUAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA DO CSJT/CNJ

UJ Obra	AMBIENTE	ÁREA REFERENCIAL (M²)	ÁREA EXISTENTE (M²)	% ATENDIDO
TRT 2ª Vara Caucaia	Gabinete Juiz	20,00	17,84	89,20%
	WC privativo magistrado	2,50	3,51	100,00%
	Sala de Audiências	35,00	27,88	79,66%
	Assessoria	52,50	42,63	81,20%
	OAB	12,00	12,00	100,00%
<b>MÉDIA</b>				<b>90,01%</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (RES. 354, de 04/10/2011)						
Obra	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Valor Estimado (R\$)				
		R\$ 7.000.000,00				
UJ	FORTALEZA / CEARÁ	Data	19/02/2014			
ITEM	ATRIBUTO	NOTAS	Amplitude	Resultado	Resp. Nota	
<b>1.0</b>	<b>Conjunto 1 - Estrutura Física e Funcional</b>					
<b>1.1</b>	<b>Solidez Estrutural</b>					
1.1.1	Fundações/contenções	9	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.1.2	Pilares	7	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.1.3	Vigas	7	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.1.4	Lajes	7	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.1.5	Reservatórios / Tanques	5	0 a 10	Avaliador	Eng.	
	<b>Média do subitem 1.1</b>	<b>7,00</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>	
<b>1.2</b>	<b>Vedações e Pavimentação</b>					
1.2.1	Pisos	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.2.2	Paredes	6	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.2.3	Revestimentos	3	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.2.4	Esquadrias	0	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.2.5	Cobertura	0	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.2.6	Impermeabilização	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
	<b>Média do subitem 1.2</b>	<b>2,17</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>	
<b>1.3</b>	<b>Sistemas Automação Predial</b>					
1.3.1	Instalações elétricas	3	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.3.2	Aterramentos	7	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.3.3	Proteção contra descargas atmosféricas	5	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.3.4	Instalações de telecomunicações (rede de dados)	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.3.5	Instalações de sonorização	1	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.3.6	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.3.7	Elevadores	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.3.8	Instalações de gás	NA	0 a 10	Avaliador	Eng.	
	<b>Média do subitem 1.3</b>	<b>3,14</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>	
<b>1.4</b>	<b>Instalações Hidráulicas e Sanitárias</b>					
1.4.1	Rede hidráulica (inclusivesprinklers , quando houver)	4	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.4.2	Reservatórios/cisternas	4	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.4.3	Metais e acessórios hidráulicos	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.4.4	Rede sanitária	4	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.4.5	Louças e cubas	3	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.4.6	Caixas/tanques/sumidouros	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
	<b>Média do subitem 1.4</b>	<b>3,17</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>	
<b>1.5</b>	<b>Equipamentos de Segurança</b>					
1.5.1	Condições gerais de guarita/portaria	5	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.5.2	Grades/gradis	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.5.3	Sistemas de alarme	0	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.5.4	Sistema de CFTV	0	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.5.5	Extintores	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.5.6	Sinalização de emergência	3	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.5.7	Saídas de emergência	1	0 a 10	Avaliador	Eng.	
	<b>Média do subitem 1.5</b>	<b>1,86</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>	
<b>1.6</b>	<b>Funcionalidade Espacial (Setorização e Articulação de Espaços)</b>	<b>3</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Avaliador</b>	<b>Eng.</b>	
<b>1.7</b>	<b>Condições de Ergonomia, higiene e salubridade</b>					
1.7.1	Condições ergonômicas	3	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.7.2	Condições de higiene	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.7.3	Condições salubridade	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
	<b>Média do subitem 1.7</b>	<b>2,33</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>	
<b>1.8</b>	<b>Potencialidade de patologias da edificação</b>					
1.8.1	Idade do imóvel: Se 0 a 10 anos: nota = 10; se 10 a 20 anos: nota = 8; se 20 a 30 anos: nota = 6; se 30 a 40 anos: nota = 4; se 40 a 60 anos: nota = 2; se maior que 60 anos: nota = 0.	4	0 a 10	Avaliador	Eng.	
1.8.2	Estado geral de conservação: Notas: 0 = péssimo; 2 = ruim; 4 = regular; 6 = bom; 8 = muito bom; 10 = excelente.	2	0 a 10	Avaliador	Eng.	
	<b>Média do subitem 1.8</b>	<b>3,00</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (RES. 354, de 04/10/2011)

ITEM	ATRIBUTO	NOTAS	Amplitude	Resultado	Resp. Nota
<b>Obra</b> REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES		<b>Valor Estimado (R\$)</b>			
UJ FORTALEZA / CEARÁ		R\$ 7.000.000,00			
		<b>Data</b>	19/02/2014		
<b>1.9</b>	<b>Acessibilidade e localização</b>				
1.9.1	Atendimento às normas de acessibilidade	1	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.9.2	Disponibilidade de estacionamento	3	0 a 10	Avaliador	Eng.
1.9.3	Disponibilidade de transporte público	9	0 a 10	Avaliador	Eng.
<b>Média do subitem 1.9</b>		<b>4,33</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>Média do Item 1.0</b>		<b>3,33</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>2.0</b>	<b>Conjunto 2 - Adequação à Prestação Jurisdicional</b>				
2.1	Possíveis alterações da estrutura administrativa do Tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências. Se houver previsão de ampliação: nota = 5; se não houver previsão de ampliação: nota = 10.	10	5 ou 10	Avaliador	Área Adm.
2.2	Política estratégica do Tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional. Se imóvel próprio: nota = 5; se imóvel cedido: nota = 7; se imóvel locado: nota = 10.	5	5 a 10	Avaliador	Área Adm.
2.3	Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física. Se a obra contribui: nota = 5; se a obra não contribui: nota = 10.	5	5 ou 10	Avaliador	Área Adm.
2.4	Adequação ao crescimento da Movimentação Processual: Se 0 a 20%: nota = 10; se 20 a 40%: nota = 8; se 40 a 60%: nota = 6; se 60 a 80%: nota = 4; se 80 a 100%: nota = 0.	10	0 a 10	Planilha I.1	Plan. Estrat.
2.5	Adequação ao crescimento da Demanda Populacional (em relação a última obra realizada): Se 0 a 20%: nota = 10; se 20 a 40%: nota = 8; se 40 a 60%: nota = 6; se 60 a 80%: nota = 4; se 80 a 100%: nota = 0.	10	0 a 10	Planilha I.2	Plan. Estrat.
2.6	Adequação aos referenciais de área indicados pelo CNJ e CSJT: Se 0 a 20%: nota = 0; se 20 a 40%: nota = 4; se 40 a 60%: nota = 6; se 60 a 80%: nota = 8; se 80 a 100%: nota = 10.	10	0 a 10	Planilha I.3	Plan. Estrat.
2.7	Adoção de novas tecnologias Se a obra contribui: nota = 5; se a obra não contribui: nota = 10.				
2.7.1	Incentivo à informatização dos processos	5	5 ou 10	Avaliador	Eng.
2.7.2	Contribuição para a sustentabilidade	5	5 ou 10	Avaliador	Eng.
<b>Média do subitem 2.7</b>		<b>5</b>	<b>5 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>Média do item 2.0</b>		<b>7,86</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Eng.</b>
<b>NOTA PARCIAL do Imóvel / Área (Média itens 1.0 e 2.0)</b>		<b>5,60</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Média</b>	<b>Eng.</b>
<b>3.0</b>	<b>INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE (IE)</b> <b>IE = 10 - [4(A)+3(B)+3(C)]</b>				
3.1	Disponibilidade de terreno (A)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.
3.2	Existência do projeto básico elaborado (B)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.
3.3	Projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes (C)	0	0 ou 1	Avaliador	Eng.
<b>Indicador IE</b>		<b>3,00</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Eng.</b>
<b>4.0</b>	<b>INDICADOR DE RELEVÂNCIA (IR)</b> <b>IR = 10 - [3(A)+2(B)+2(C)+3(D)]</b>				
4.1	Imposição legal (A)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.
4.2	Prejuízos Operacionais (B)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.
4.3	Custos de Manutenção (C)	1	0 ou 1	Avaliador	Eng.
4.4	Segurança de Informações (D)	0	0 ou 1	Avaliador	Eng.
<b>Indicador IR</b>		<b>3,00</b>	<b>0 a 10</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Eng.</b>
<b>NOTA FINAL = ( A + B + C ) / 3</b>		<b>3,87</b>			

Notas Explicativas:

Item 1.0 - As notas dos subitens variam de 0 a 10 com precisão de 1 inteiro;  
Itens 3.0 e 4.0 - As notas tem a seguinte correspondência: 0 para não e 1 para sim.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (RES. 354, de 04/10/2011)

Obra	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	Valor Estimado (R\$)			
		R\$ 7.000.000,00			
UJ	FORTALEZA / CEARÁ	Data	19/02/2014		
ITEM	ATRIBUTO	NOTAS	Amplitude	Resultado	Resp. Nota

PLANILHA I.2 - CRESCIMENTO POPULACIONAL

JURISDIÇÕES/ANO	POPULAÇÃO		PREVISÃO DE CRESCIMENTO % (ANO 2013)	%
	2013	2014	2015	
FORTALEZA	35.229	35.149	37.479	6,63%
CARIRI	2.922	3.157	3.351	6,15%
CAUCAIA	2.358	3.431	3.842	11,98%

PLANILHA I.2 - CRESCIMENTO POPULACIONAL

JURISDIÇÕES/ANO	POPULAÇÃO		PREVISÃO DE CRESCIMENTO %
	IBGE 2006	IBGE 2012	2014
FORTALEZA	2.416.920	2.500.194	0,57%
MARACANAU	196.422	213.404	1,44%
CAUCAIA	313.584	336.091	1,20%
PACAJUS	53.139	64.521	3,57%
EUSEBIO	39.697	47.993	3,48%
ARACATI	68.673	70.363	0,41%
BATURITÉ	31.736	33.863	1,12%
MARANGUAPE	100.279	117.306	2,83%
JUAZEIRO DO NORTE (CARIRI)	240.638	255.648	1,04%
CRATO (CARIRI)	115.087	123.963	1,29%
BARBALHA (CARIRI)	53.388	56.576	1,00%
SOBRAL	175.814	193.134	1,64%
IGUATU	92.981	98.138	0,92%
QUIXADA	75.717	82.258	1,44%
TIANGUA	68.464	70.527	0,50%
LIMOEIRO DO NORTE	55.474	56.255	0,23%
CRATEUS	74.036	73.102	-0,21%

PLANILHA I.3 - ADEQUAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA DO CSJT/CNJ

UJ Obra	AMBIENTE	ÁREA REFERENCIAL (M²)	ÁREA EXISTENTE (M²)	% ATENDIDO
Fórum Autran Nunes	Gabinete do Juiz	20,00	25,58	100,00%
	WC privativo magistrado	2,50	3,00	100,00%
	Apoio	30,00	30,38	100,00%
	Sala de Audiência	35,00	30,03	85,80%
	Secretaria	75,00	110,74	100,00%
	Assessoria	15,00	13,53	90,20%
MÉDIA				96,00%

